

Decreto nº 2/66.

cria escola municipal

Leopoldo Schöpping, Prefeito municipal de Luís Alves, no uso de suas atribuições;

Resolve:

criar para funcionamento no corrente ano letivo a escola municipal de Braço Buena.

Prefeitura municipal de Luís Alves em 18.2.1966.

Leopoldo Schöpping  
Prefeito municipal.